

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COMUNICADO – 05/10/2010

CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO PARA INGRESSO E REMOÇÃO NOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
06/10/10	Divulgação do resultado da prova de títulos (item 7.1 - IV do Edital), após reavaliação determinada pela Comissão de Seleção e Treinamento
7 e 8/10/10	Prazo para interposição de recursos <i>online</i> contra o resultado da reavaliação dos títulos
25/10/10	Disponibilização das respostas dos recursos via <i>online</i>
25/10/10	Divulgação da classificação dos aprovados no concurso, após reavaliação dos títulos

Importante:

Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente via *online*, no sítio www.cs.ufg.br, conforme as instruções contidas na página.

O prazo para a interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da zero hora do 1º dia útil posterior à data de publicação dos resultados.

Para apresentação de recurso, o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente, concisa e instruir o recurso, devidamente, com material apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Não serão considerados os recursos enviados fora do prazo, os que forem enviados via fax, por meio postal ou por e-mail.

Será rejeitado, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e/ou redações idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste comunicado.

Os resultados dos recursos serão fornecidos, exclusivamente ao interessado, via *online*, no sítio www.cs.ufg.br.

Não serão aceitos recursos relativos aos outros itens da análise de títulos. A banca examinadora julgará apenas os recursos interpostos contra a nota do item 7.1- IV do Edital.

DADOS REFERENTES À REAVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, CONFORME PREVISTO PELO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

Nádia Rios Vellasco de Amorim

Secretaria da Comissão de Seleção e Treinamento